



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3319 Terça - feira, 30 de Setembro de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - ACIR, por intermédio do Gabinete de Desenvolvimento Econômico, objetivando o repasse financeiro a título de garantir a atualização do dossiê de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - ACIR, CNPJ nº 03.943.115/0001-08, por intermédio do Gabinete de Desenvolvimento Econômico, objetivando o repasse financeiro a título de garantir a atualização do dossiê - Perfil Rondonópolis-MT.

Art. 2º O valor global do presente convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao atendimento do objeto disposto no caput do art. 1º desta lei.

Art. 3º O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.232, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL até o montante de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente até o montante de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 - Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.92 - 0100 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
13.392.2280.2133.0133.01 - Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.14 - 0100 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o Artigo anterior serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 - Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.31 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$	5.000,00
13.392.2280.2133.0133.01 - Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.14 - 0100 - Diárias Civil	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquides da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont. fls. 0 2- Lei nº 8.232/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 8.233, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o art. 3° da Lei n° 8.097 de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo para firmar Convênio entre Poder Executivo para firmar Convênio entre o Município de Rondonópolis e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso SEBRAE/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 3º da Lei 8.097 de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo para firmar Convênio entre Poder Executivo para firmar Convênio entre o Município de Rondonópolis e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso SEBRAE/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

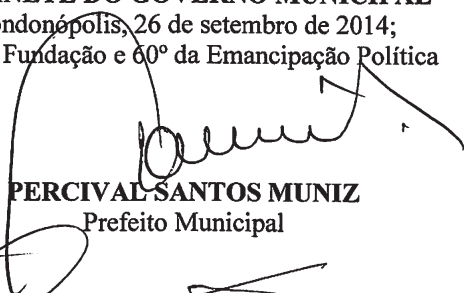
“Art. 3º ...

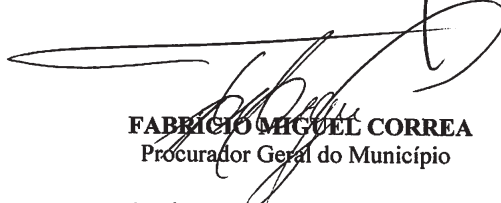
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.000.2107.0107– Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades		
33.70.41 – Contribuições	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	25.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO N° 7.407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.232 de 26 de setembro de 2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.31 – 0100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$	5.000,00
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.14 – 0100 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

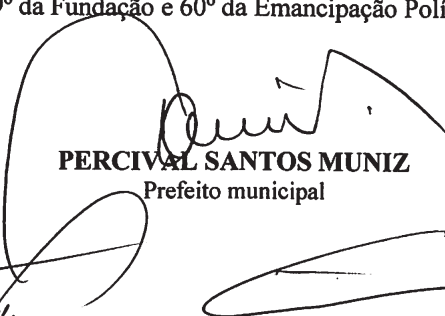


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont. fls. 02 - Decreto n° 7.407/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R564

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 17.124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.
Constitui Comissão para Instauração de Processo de
Sindicância Administrativa e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Presidente – Tania Regina Silva Nanes – Matrícula nº 88005
Membro – Lauracy Rosa Ferreira – Matrícula nº 1302302
Membro – Daniela Natalia Piato – Matrícula nº 186058

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar de supostas irregularidades na conduta do serviço público municipal – Sr. Euripedes Ribeiro Júnior.

Leia – se:

Art. 1º Presidente – Tania Regina Nanes da Silva – Matrícula nº 88005
Membro – Lauracy Rosa Ferreira – Matrícula nº 1302302
Membro – Daniela Natalia Piato – Matrícula nº 186058

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar de supostas irregularidades na conduta do **servidor** público municipal – Sr. Euripedes Ribeiro Júnior.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 30 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Portaria Interna



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 27 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado, conforme disposto no art.37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a convocação realizada pelo Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Designação e contratação temporária do PSS n.º 002/2014; e

CONSIDERANDO o Memorando/PGM n.º 1203/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Convocações realizadas mediante o Edital de Homologação do Resultado de Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Designação e contratação temporária do PSS n.º 002/2014, dos candidatos listado abaixo, classificado através do Processo Seletivo Simplificado N.º. 002/2014 desta Secretaria:

Técnico de Enfermagem (Hospital Municipal e Pronto Atendimento Infantil)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
12	GEOVANA DE MELO LUCAS	12
13	RAITTY MARTINS VINHAL	13
14	SELMA MOREIRA SANTIAGO	14
15	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	15
16	NEIDIANA BORGES DE SOUZA	16
17	EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS	17
18	DAIANA LEONTINA DE SOUZA	18
19	ANA MARIA PEQUENA DA SILVA	19
20	ANDRESSA MARQUES OLIVEIRA GIONGO	20

Enfermeiro Plantonista (Hospital Municipal e Pronto Atendimento Infantil)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
03	DÉBORA CANDIDO	03



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Auxiliar de Serviços Diversos (Hospital Municipal e Pronto Atendimento Infantil)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
28	ZACARIAS ESTOLANO DE SOUZA NETO	28
29	DENISE AQUINO FERREIRA	29
30	MARCIA NOLETO DA SILVA SANTOS	30
31	ROSIMEIRE CABREIRA	31
32	RENATA AUGUSTA DE LIRA SERRA	32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2014.


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

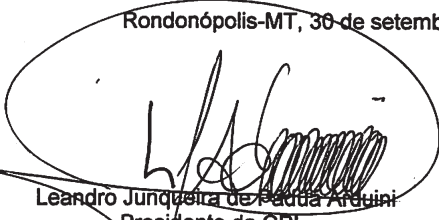
Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que o chamamento público 02-2014, tendo como objeto "Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 127 (cento e vinte e sete) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com o tamanho de 44 (quarenta e quatro) m², nos imóveis de propriedade do município, situado no bairro Padre Miguel, para viabilizar a seleção do município de Rondonópolis-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos participantes, fora considerada **HABILITADA E CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DA ROPOSTA DE PREÇO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A EMPRESA :**

- A VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014.



Leandro Junqueira de Paula Arguini
Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 17/2014, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: "CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO VENÂNCIO, LOCALIZADO NA RUA 07, Nº 921, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESARIO INDIVIDUAL - EPP no valor total da obra de R\$ 182.031,41 (cento e oitenta e dois mil trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014.

Leandro Junqueira de Padua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: o processo licitatório do pregão presencial 029/2014 foi **CANCELADO**.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **04/09/2014** às **08:30** horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar e outros destinados a atender às necessidades do Centro de Nefrologia e demais unidades de saúde deste município, junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	563,20
02	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	89,00
03	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	972,00
04	NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA	450,00
05	NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA	23.649,00
06	NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA	3.080,00
07	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA	129.542,00
08	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	37.498,56
09	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.600,00
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.100,00
11	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP	6.429,20
12	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	912,00
13	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	4.724,80
14	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP	7.099,97
15	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP	5.129,20
16	LOTE DESERTO	-----
17	NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA	9.299,99
18	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.749,80
19	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	202,88
20	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	800,00
21	POLYPHARMA DISTRIBUIDORAMEDICO HOSP. LTDA ME	32.701,00
22	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP	6.000,00

Handwritten signature

23	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP	7.390,00
24	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	745,89
25	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20.700,00
26	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	13.804,00
27	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.350,00
Total Licitado		R\$ 325.582,49

Rondonópolis-MT, 30 de Setembro de 2014

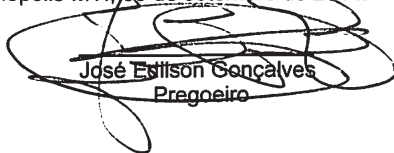


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 14 de outubro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido, e materiais para uso veterinário para atender o projeto balde cheio, Promotória de Desenvolvimento de Agricultura Familiar, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de setembro de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **22/09/2014 às 15:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços especializados em exames laboratoriais preconizados pelo Programa Rede Cegonha, junto às gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR”. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA	67.200,00
	TOTAL LICITADO	R\$ 67.200,00

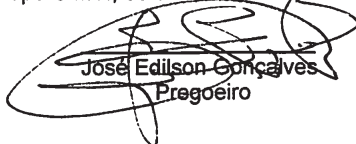
Rondonópolis-MT, 30 de Setembro de 2014.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo tipo van, suv, ambulância, pick-up, passeio, pick-up furgão, motocicleta e capacete para atender Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de setembro de 2014.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1952/DRH/SMS

Rondonópolis, 24 de setembro de 2014.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Elisane Machado Neves	17408	Saúde	25/09/2014	6042921405

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	43974	José Gomes Monteiro	Odontólogo	30 dias - a partir do dia 22/09/2014 - Licença Médica.
02	150754	Regina Souza Aguiar Camacho	Médico	120 dias - a partir do dia 22/09/2014 - Licença Médica.
03	176060	Débora dos Santos de Lima	ASD	02 dias - a partir do dia 25/09/2014 - Licença Médica.
04	201472	Poliana Pinheiro de Souza	Agente Comunitária de Saúde	05 dias - a partir do dia 27/09/2014 - Licença Médica.
05	167452	Márcia Adriana Moreira Sá	Agente Comunitária de Saúde	02 dias - a partir do dia 29/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	93165	Ester Alves da Cruz Carmo	Docente	10 dias - a partir do dia 16/09/2014 - Licença Médica.
02	13137	Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos	Docente	03 dias - a partir do dia 17/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
03	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	ASD	180 dias - a partir do dia 25/09/2014 - Readaptação Funcional.
04	127175	Rosangela da Silva Maria Santos	ASD	01 dia - no dia 25/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
05	110868	Zilda Farias Oliveira de Siqueira	ASD	07 dias - a partir do dia 25/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
06	127116	Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	ASD	180 dias - a partir do dia 26/09/2014 - Readaptação Funcional.
07	110671	Gizela Conceição Pereira de Souza	ASD	01 dia - no dia 26/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



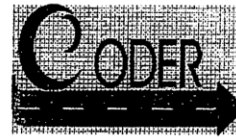
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	196967	Luciano Gerônimo da Silva	Assessor de Apoio	05 dias - a partir do dia 23/09/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de setembro de 2014.


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A.G.E - 07.08.2014 ATA N.º 005/2014

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze (07/08/2014), às 14h30min, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro próprio de presença, às folhas nº 32 vº, perfazendo *quorum* legal em 1ª. Convocação (art.125 Lei 6.404/76), comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de Rondonópolis) o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Percival Santos Muniz, registrando-se as presenças dos senhores Presidentes, para: Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação do Sr. Edmilson Alves Bizerra, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 23.07.2014 e devidamente publicado no Jornal “A Tribuna” deste Município, edições de: 24/07, 25/07 e 26/07 de 2014, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias: 30.05.2014, 02 e 03 de junho de 2014, no Diário Oficial do Município (Diorondon) nos dias 23/07, 24/07 e 30.07.2014. Assumiu a presidência desta Assembleia, o Sr. Edmilson Alves Bizerra, que convidou a mim, Alexandre Julio Junior, brasileiro, união estável, advogado, para secretário *ad-hoc*; no frontispício dos trabalhos; instalada a Assembleia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembleia Geral Extraordinária Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com *quórum* legal (art.125 Lei 6.404/76) e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 07 de Agosto de 2014, afim de deliberarem sobre a seguinte: “ordem do dia”: 1º Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício do ano de 2013; 2º Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício; 3º Outros assuntos de interesse da Companhia.;-Ademais, comunicamos que a partir desta data se



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

encontram à integral disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os pertinentes a indigitada “ordem do dia”. Rondonópolis, 07 de Agosto de 2014”. Cumpridas as formalidades de praxe, determinou o Sr. Presidente o inicio das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital, em cumprimento ao artigo 132, I e II da Lei 6404/76, pela ordem, conforme segue: após minuciosamente analisadas as demonstrações financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício do ano de 2013, colocado em votação, a par do Parecer Favorável do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas o indigitado balanço. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento desta Assembleia, com a lavra da presente ata que após lida e achada conforme vai abaixo assinada por todos os presentes.

Percival Santos Muniz – Repres. Sócio Majoritário

Edmilson Alves Bizerra – Presidente do Cons.

Manoel Pessoa Prado – Membro Cons. Adm.

José Antonio de Oliveira – Membro Cons. Adm.

Raimundo Milano do Nascimento – Membro Cons. Adm.

João Pereira dos Santos – Membro Cons. Adm.

Ivone de Freitas Silva Calhã – Presidente Cons. Fiscal

Carlos Alberto de Carvalho – Membro Cons. Fiscal

Luciene da Silva Lima – Membro Cons. Fiscal



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Carlos Eloy Prata – Membro Cons. Fiscal

Aperlino Loureiro Neto – Membro Cons. Fiscal

José Cláudio de Melo – Diretor Adm. E Financeiro

Frederico Fortaleza Silva – Diretor Técnico

Eduardo Weigert Duarte – Diretor Presidente

Dr. Dailson Nunis – Assessor Jurídico -

Alexandre Julio Junior – Secretário Ad – hoc

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

Cartório Distrital
Vila Operária

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONÓPOLIS-MT
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Tabela de Notas e Registradora

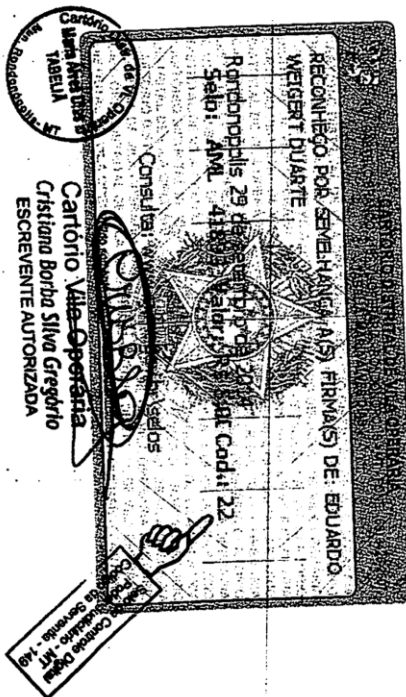
Reconheço p/semelhança a(s) assinatura(s)
de:
[CGivFui0]-JOSE CLAUDIO DE MELO.....
[CGivFve0]-DAILSON NUNIS.....
[CGivFd20]-CARLOS ELOY PRATA.....
[CGivFd250]-APERLINO LOUREIRO NETO.....
[CGivFest0]-FREDERICO FORTALEZA SILVA.....
IVA
VDPA

Rondonópolis-MT., 26/09/2014.

Em Testo. da verdade.

VANESSA DUARTE PEREIRA ANDRIOLLI
ESCREVENTE

Selo: AMI82266 a AMI82270 Cod. Ato 22 Vlr R\$ 25,00
Cod. da Serventia: 151
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONÓPOLIS-MT
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Tabela de Notas e Registradora

Reconheço p/verdadeira a(s) assinatura(s)
de:
[CGivFeng0]-ALEXANDRE JULIO JUNIOR.....
IVA
VDPA

Rondonópolis-MT., 26/09/2014.

Em Testo. da verdade.

VANESSA DUARTE PEREIRA ANDRIOLLI
ESCREVENTE

Selo: AMI82292 Cod. Ato 22 Vlr R\$ 5,00
Cod. da Serventia: 151
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

N.º 004/2014 – 28.07.2014

C.N.P.J 03.940.848/0001-99 – NIRE 5130000180-2

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (28/07/2014), às **09:30 horas**, na sede da Coder, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, N° 1411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores: Ivone de Freitas Silva Calhao, Carlos Alberto de Carvalho, Luciene da Silva Lima, Carlos Eloy Prata, Aperlino Loureiro Neto, respectivamente presidente e membros do Conselho Fiscal, que convidaram a mim, Alexandre Julio Junior, para secretario *ad-hoc*, ficando assim instalada a presente reunião **Extraordinária** afim de tratar de assuntos de interesse da Companhia concernente à análise do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2013**, em cumprimento ao que determina o artigo 163, inciso VI da Lei 6.404/76, cujas peças apresentadas, após minuciosamente analisadas e discutidos os assuntos, após o que, colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade por se acharem em conformidade com os preceitos contábeis e da Lei 6.404/76, **emitindo-se PARECER FAVORÁVEL** (Doc. Anexo), **que passa a fazer parte integrante desta ata**. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada esta reunião, com a lavra da presente ata, abaixo assinada.

Ivone de Freitas Silva Calhão

Carlos Alberto de Carvalho

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.843/0001-99 Rondonópolis - MT

Luciene da Silva Lima

Carlos Eloy Prata

Aperlino Loureiro Neto

Dr. Dailson Nunis – Assessor Jurídico

Alexandre Julio Júnior – Secretário *ad-hoc*



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL – BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2013.

Nós, membros do Conselho Fiscal da Coder - Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis, após examinar os documentos e livros relativos ao **BALANÇO PATRIMONIAL** encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como as respectivas: “Demonstrações do Resultado do Exercício”, “Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido” e “Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos”, por se acharem de conformidade com os preceitos da **Lei 6404/76**, somos de parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2014.

Ivone de Freitas Silva Calhao - Presidente C.F.

Carlos Alberto de Carvalho - Membro C.F.

Luciene da Silva Lima - Membro C.F.

Carlos Eloy Prata - Membro C.F.

Aperlino Loureiro Neto - Membro C.F.

Alexandre Julio Junior - secretario “ad-hoc”

Ata



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 025/2014

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

Objeto : CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA.

PREÂMBULO

No dia 22 de Setembro de 2014, às 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva-Rondonópolis -MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.]

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Ourismar Pereira da Silva

FERNANDO ROCHA PASSOS

JOSIELE APARECIDA G. H. SORET

EDIVALDO SODRÉ PEREIRA

SIRLENE ROCHA VICENTE

DR. DAILSON NUNIS

Comunicado



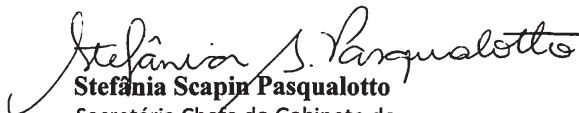
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PARA TODOS ADQUIRENTES DE LOTES NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL "ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA" (VILA OPERÁRIA).

EDITAL

A **Secretária Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico** – Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, faz público que os proprietários dos referidos lotes no Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira", ficam todos **INFORMADOS e COMUNICADOS**, quanto ao prazo de prorrogação para construção por mais 18 (dezoito) meses, para todos adquirentes de lotes, a contar a partir do mês de outubro deste ano de 2014, bem como edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação e o início das atividades, até o final do mês de março de 2016, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público, sem qualquer indenização, caso não cumpra o estabelecido na Legislação Municipal.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).


Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária Chefe do Gabinete de
Desenvolvimento Econômico

Convocação

Fundado em
27/março/1998

Conselho Municipal de Política Cultural
Rondonópolis – Mato Grosso

Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida

Lei Municipal nº 2870/98 / 3201/2000/ e 7.443/2012



Rondonópolis, 30 de Setembro de 2014.

CONVOCAÇÃO,

Convocamos a todos os Conselheiros de Política Cultural do Município de Rondonópolis-MT A Participar da reunião Ordinária a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2014 (segunda feira).

LOCAL: Sala do Conselho (box 06)

RUA: xv de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08 horas

PAUTA:

----- INFORMES:

----- Relato sobre a Mobilização Setorial.

----- Regimento do 2º Fórum Municipal de Cultura; Tema—FINANCIAMENTO DA CULTURA.

Sem mais para o momento desde já agradecemos a presença de todos.

Maximiano Ferraz de Almeida

Presidente

Poder Legislativo

Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 002/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, estabelecida a Rua Cafelândia nº 434 – Bairro La Salle, nesta cidade de RONDONÓPOLIS – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.177.279/0001-83, por determinação do Sr. Presidente através da Comissão Permanente de Licitação;

TORNA PÚBLICO que devido à ausência de empresas interessadas na licitação na modalidade CONVITE do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 002/2014, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, FLEX POWER, ANO 2009, PLACA NPG 4447 E VEÍCULO MOTO TITAN CG 150, ANO 2009, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL/CONVITE.** fixou nova data para realização do referido certame, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, regida pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data da abertura dos envelopes: 08/10/2014
Data limite para entrega dos envelopes: 08/10/2014

Horário: 08h30min
Horário: 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital/Convite completo no site (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÃO), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou ainda solicitá-lo através do e-mail: cmrllicitacao@hotmail.com.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2014.


ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em
Branco

Em
Branco